



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

MOÇ 954/2004

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Pedro Passos)

16/03/04

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guiso, à Assessoria de Planário e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia:  
m 16/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Repudia a atitude do Sr. Ezequiel Dias  
Cruz, autor do livro "*Se Deus é  
Brasileiro, Jesus é Nordestino*",  
Professor de Inglês do Centro de Ensino  
Fundamental nº 15 de Ceilândia.

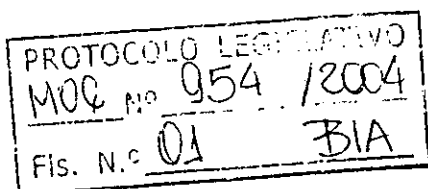
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa  
do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de  
Repúdio à atitude do Sr. Ezequiel Dias Cruz, autor do livro "*Se Deus é Brasileiro,  
Jesus é Nordestino*", Professor de Inglês do Centro de Ensino Fundamental nº 15  
de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

Triste dos pais que permitem que um professor faça uso de seu cargo  
público para divulgar e impor aos alunos um livro, de sua autoria, que descreve,  
rancorosamente, sentimentos político-partidários pessoais.

Não bastasse o absurdo do uso indevido do cargo público, como também  
da função de professor, esse cidadão ainda demonstra, de forma contundente,



Cr.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

---

seu despreparo pessoal, emocional e cultural. Trata-se de um analfabeto jurídico, xiita e desinformado, fazendo uso inadequado, diria até criminoso, de sua função de educador da escola pública.

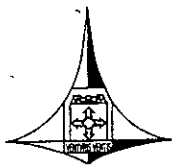
Um dos princípios básicos do nosso ordenamento jurídico é que todo cidadão é inocente até que prova em contrário. **Prova em contrário significa sentença judicial transitada em julgado e, não estando nessa condição, ninguém pode ser considerado culpado de nada.**

São, também, princípios fundamentais do direito universal da pessoa humana, garantidos na Constituição Federal, o princípio do contraditório, da ampla defesa, da dignidade e da presunção de inocência do ser humano!

Esses princípios fundamentais do ordenamento jurídico do nosso país servem para proteger os cidadãos. No entanto, todos esses princípios foram feridos e violados pelo Professor Ezequiel Dias Cruz, que em seu "livro" acusa, julga e condena, à execração pública, pessoas das quais sequer conhece a história verdadeira. Por que, se tivesse dado-se ao trabalho de pesquisar os temas que abordou, com certeza não teria citado vários dos absurdos que apresenta em seu livro.

É um irresponsável! Se há alguém que merece ser preso, é o pérfido que escreve tais absurdos e os apresenta aos alunos como verdades absolutas. Poderia-se dizer, até mesmo, que esta atitude é típica de crime lesa pátria. Citar

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 954 12004
Fls. N.º 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

---

em um livro que eu deveria estar preso, sendo que nunca sequer fui condenado, é algo abominável.

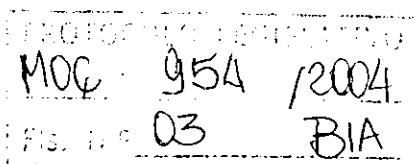
Será que não percebe que com seu texto insidioso, está deformando e manipulando a consciência de crianças de forma inescrupulosa, com objetivos político-partidários pessoais?!

Cabe destacar ainda que, de acordo com análise da Secretaria de Educação do Distrito Federal, órgão competente para tal, o livro não pode ser adotado nas escolas públicas. Pela avaliação dos técnicos da Secretaria, o livro contém estereótipos, equívocos conceituais e usa linguagem não conveniente para educandos.

Dito isso de forma geral sobre todos os políticos e partidos citados, repudio veementemente a exploração “política” que está ocorrendo na Ceilândia.

Além disso, manipular e deformar a formação intelectual de crianças, levando-as à desilusão e à descrença nas instituições e nos políticos, é algo perverso e altamente danoso à democracia.

Tal fato causa-me estranheza, pois sempre que estive na Ceilândia, fui a trabalho, visando fazer o bem e exercer minha função identificando quais as reais necessidades da população, isso se reflete no teor dos projetos de lei por mim apresentados. Diferentemente de alguns desocupados que lá vivem, nada fazem por sua cidade e ainda acusam levemente àqueles que efetivamente fazem.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

Em meu 1º ano de mandato, participei ativamente da revitalização da Feira da Guariroba, trabalhei com afinco para a reforma da Casa do Cantador e participei de inúmeras reuniões para levar melhorias ao Pró-DF da Ceilândia. Somente no ano passado, apresentamos 23 Indicações nesta Casa fazendo sugestões ao Senhor Governador em prol da população de Ceilândia. Enfim, só fizemos o bem, trabalhando e lutando para melhorar a cidade.

A intenção é buscar qualidade de vida para a população, e não é denegrindo e achincalhando políticos que se constrói uma realidade melhor. Somente com trabalho sério e responsável será possível trazer o desenvolvimento, não somente para a Ceilândia, mas para todo o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em...

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
MOC. Nº 954/2004
FIS. Nº 04 BIA